

Portaria nº 009/2017

Porto Alegre do Tocantins - TO, 01 Fevereiro de 2017.

*"Dispõe sobre deferimento de licença
para tratar de interesse particular de
servidor e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

Art. 1º - Fica autorizada a licença do (a) servidor (a) Sr. **VANDERLEI EVANGELISTA DE MENESES**, CPF: nº 713.523.761-72, a pedido para tratar de interesse particular (sem remuneração), pelo período compreendido entre 01/02/2017 a 01/02/2020.

Art. 2º - Ao término do afastamento concedido no artigo anterior o servidor deve apresentar - se imediatamente para o reingresso no cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês Janeiro de 2017.


Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal

